

c) 14 valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício das funções de Assistente Operacional ou similar, em agrupamento TEIP, com vínculo contratual

d) 12 valores — até 2 anos de tempo de serviço inerente de funções de Assistente Operacional ou similar, em contexto social escolar e educativo, com vínculo contratual.

Formação Profissional — Formação relacionada com a função (FP)

a) 10 valores — diretamente relacionada com a área funcional, num total de 40h ou mais.

b) 8 valores — diretamente relacionada com a área funcional, de 15h a 39h.

c) 6 valores — diretamente relacionada com a área funcional, de 3h a 14h.

d) 4 valores — indiretamente relacionada, num total de 40 ou mais horas.

e) 2 valores — indiretamente relacionada, num total de 15h ou mais e menos de 40h.

3 — Em caso de empate no método de seleção, aplica-se a b) do artigo 253.º da Lei n.º 35/2014, LGTFP.

4 — Composição do Júri:

Presidente — Maria José Lagoá (adjunta direção)

Vogais efetivos:

Helena Oliveira (Coordenadora do PND)

Filomena Dias (Coordenadora técnica)

5 — Exclusão e notificação dos candidatos

Aplica-se o artigo 30.º da Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04

6 — Ordenação final dos candidatos

Aplica-se o artigo 34.º da Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04

7 — Afixação das listas das candidaturas

A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da escola sede do agrupamento e página eletrónica do mesmo.

23 de setembro de 2016. — A Diretora, *Lisete Almeida*.

209888055

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

Aviso (extrato) n.º 11973/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, grau 1, após consulta à INA.

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que por despacho de 12/09/2016 da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar do dia da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3 horas e 30 minutos/dia, para a carreira de assistente operacional, grau 1.

2 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Rua Professor Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Providenciar a limpeza, arrumação e boa utilização das instalações;
b) Cooperar nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Horário semanal: 3 horas e 30 minutos/dia.

5 — Remuneração base prevista: de acordo com a legislação em vigor, com direito a subsídio de refeição.

6 — Duração do contrato: de 15 de setembro de 2016 até ao dia 31 de dezembro de 2016.

7 — Requisitos de admissão: Possuir escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

8 — Condições de preferência:

a) Habilitações Literárias;

b) Experiência na Unidade Orgânica;

c) Experiência Profissional;

d) Qualificação Profissional/Formação na área.

9 — Critério de seleção: Avaliação curricular.

10 — Prazo do concurso: cinco dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Rua Prof. Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos dados relativos:

a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (comprovado presencialmente ou através de fotocópia para candidatura não presencial);

b) Cartão de Identificação Fiscal (comprovado presencialmente ou através de fotocópia para candidatura não presencial);

c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

d) Declarações da experiência profissional (fotocópia);

e) Certificados comprovativos da qualificação/formação profissional (fotocópia).

13 — Composição do júri:

Presidente: Fernanda Maria da Silva Barosa Ferreira (Adjunta do Diretor);

Vogais efetivos:

Inês Alexandre Vaz (Adjunta do Diretor)

Maria José Alturas Esteves Lopes (Coordenadora dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes:

Maria Isabel Romeiro Mendes (Chefe de Serviços de Administração Escolar)

Cristina Augusta Silva Melanda (Assistente Operacional)

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

23 de setembro de 2016. — O Diretor, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

209888022

Agrupamento de Escolas de Mira

Aviso (extrato) n.º 11974/2016

Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações que lhe foram introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mira — Escola Sede — Escola Secundária com 3.º CEB Dr.ª Maria Cândida — Mira, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (3 horas e 30 minutos/dia), até ao dia 31 de dezembro de 2016. Assim, tendo em conta o artigo 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deverá ser dado cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para este efeito, salientando-se as seguintes especificações:

a) Local de trabalho: Escola Secundária com 3.º CEB Dr.ª Maria Cândida — Mira, Rua Óscar Moreira da Silva, 3070-330 Mira;

b) Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções de apoio geral, designadamente, serviços de limpeza, vigilância e acompanhamento dos alunos;

c) A posição remuneratória será de 3.49€/hora;

d) Apresentação e formalização das candidaturas: entrega de impresso próprio que será fornecido aos candidatos no site da Escola — www.escolasdemira.pt, ou nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Mira, onde deverá ser entregue, durante o período de atendimento ao público ou mediante correio registado para a Rua Óscar Moreira da Silva 3070-330 Mira;